



DECRETO Nº 10.478, de 15 de maio de 2026

Publicado no mural
da PMJN em

15/05/2026

[Handwritten signature]

Dispõe sobre a constituição do Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de constituição dos membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN), protocolada através do Processo Administrativo nº 4.242, de 14/05/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 2.117/2009, que cria o Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN);

Considerando o término do mandato dos membros que compõem o CAEJN;

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN) passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. representantes do Poder Executivo:

Titular: **Tatiana da Conceição de Almeida**

Suplente: **Cleidiane Oliveira da Silva**

II. representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:

Titular: **Mirian Amorim de Jesus**

Suplente: **Diana Francisca de Lima**

Titular: **Munizia Muniz Fraga**

Suplente: **Tatiane da Silva**

III. representantes de pais de alunos:

Titular: **Rosinete de Andrade Carvalho**

Suplente: **Antonia Fabrícia Vieira Pandolfi**

Titular: **Ramirys Cavalleri Marin**

Suplente: **Adriana Fernandes Rosa**



IV. representantes da sociedade civil organizada:

Titular: **Maria da Penha de Oliveira Eduardo**
Suplente: **Wellyka Denise Vieira**

Titular: **Cristina Vieira de Oliveira**
Suplente: **Thayla Batista Santos**

Art. 2º. O mandato dos membros do CAEJN será de 18/05/2026 a 17/05/2030, podendo ser reconduzido uma única vez com a indicação dos respectivos segmentos, conforme § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.117/2009.

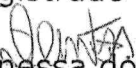
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 15 de maio de 2026.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 15 de maio de 2026.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete